CÂMARA MUNICIPAL DE ERE
ENTRADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Protocolo n.º 244/84 | Data 31/10/1984

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 244/84

Reunião: 05/11/1984

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES,

Os Signatários do presente, Vereadores alicerçados nos trâmites legais do Poder Legislativo, o qual representam, solicitam que após ouvido o plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a título de sugestão, índices de aumento ao funcionalismo municipal, seja regidos pela CLT, Estatutários, cargos em função gratificada, professores municipais e aposentados , na tabela a seguir:

1º - Funcionários que percebem até Cr$-194.352,00 ....85 %
2º - De Cr$-194.353,00 a Cr$-291.528,00 .....80 %
3º - De Cr$-291.529,00 a Cr$-485.880,00 .....75 %
4º - De Cr$-485.881,00 a Cr$-1.000.000,00 .....70 %
5º - Acima de Cr$-1.000.000,00 .....60 %

Os percentuais supra, têm por base de cálculo a incidência sobre o salário percebido por funcionário ou aposentado até 31 de outubro do corrente ano.

A nossa sugestão prende-se ao fato de que o funcionalismo municipal está com seus salários já há muito tempo defasados, então essa diferença superior a legislação em vigor viria diminuir a defasagem, uma vez que a inflação é muito superior aos índices de aumento salarial.

Sabemos que as dificuldades financeiras do município existem, mas por outro lado também sabemos que investir mais no ser humano é mais importante do que se possa imaginar, porque se assim o fizermos estamos sem dúvida também realizando grandes obras.

Entendemos que o maior investimento, para o engrandecimento e autonomia de um País, caracteriza-se pela sua cultura e o é sem dúvida conquistado pelo poder aquisitivo que possui.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1.984.

Ibanor Antonio Morandin
Vereador-Vice-líder-PMDB

Luiz Antonio Tirello
Vereador-1º Sec. da Mesa Diretora.

Mod. DG. 02